
CONCURSO DE REDAÇÃO /2024

ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

REGULAMENTO

I- JUSTIFICATIVA

A **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP)** – por intermédio da Escola de Formação dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) e do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC), em articulação com a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) – em parceria com a **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)** – incluindo a Assessoria de Mudanças Climáticas do Gabinete e a Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA), de acordo com as diretrizes da **Resolução Conjunta SIMA/SEDUC 01, de 7-10-2019** que institui o **“Programa de Alfabetização Ambiental”** –, a fim de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais dos processos de ensino e de aprendizagem dos estudantes da rede pública estadual de ensino do estado de São Paulo, em consonância com o Currículo Paulista, lançam o **Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.**

O concurso está em consonância com a **Política Estadual (Lei nº 12.780/2007)** e **Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)**, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (2012)**, assim como a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e o **Currículo Paulista (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).**

Além da correlação com leis e instrumentos gerais da educação, a proposta se insere no incentivo ao atendimento da **Agenda 2030** dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, sobretudo os objetivos: ODS 4, que visa “assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos”; ODS 11, que busca “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”; e ODS 13, de “tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”, assim como no atendimento dessa agenda por outras iniciativas das SEMIL e SEDUC-SP, como o **Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC)**, **Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo (Net Zero 2050)**, e o **Projeto Escola Mais Segura em Educação para a Redução de Riscos e Desastres (ERRD).**

Sendo foco das discussões socioambientais dos últimos anos, a temática das emergências climáticas vem conquistando cada vez mais os ambientes escolares, não apenas no âmbito das abordagens teóricas, mas também no incentivo às tomadas de atitudes e práticas locais.

II- OBJETIVOS

- Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção textual, com criatividade na sua maneira de se expressar;
- Interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos com o intuito de aprimorar o encadeamento de ideias de forma coesa, com o intuito de defender um determinado ponto de vista sobre o tema, com o objetivo de convencer o seu leitor;
- Promover a compreensão crítica da problemática das mudanças climáticas a partir da realidade das comunidades escolares, incluindo a compreensão complexa de suas causas e efeitos, identificação de segmentos e atores sociais relacionados a elas, assim como entendimento dos conceitos de mitigação e adaptação;
- Engajar os estudantes nos diálogos sobre os desafios socioambientais nas suas comunidades escolares, de modo que contribuam para o enfrentamento da crise climática;
- Propiciar que os estudantes por meio das produções textuais descrevam as ações de mitigação e adaptação realizadas nas suas comunidades escolares;
- Possibilitar que os estudantes tenham voz ativa e protagonismo na proposição de ações voltadas para as suas comunidades escolares, de forma que possam participar da mobilização global de enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas;
- Valorizar o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes, o trabalho em equipe e a continuidade de ações socioambientais nas escolas e nas comunidades escolares.

III- PÚBLICO-ALVO

Podem participar deste Concurso de Redação todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas às 91 Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo - Tempo Parcial ou Integral, bem como atendimento e modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos (EJA e CEEJA); Programa Educação nas Prisões; Centros de Internação da Fundação CASA; Classes Domiciliares e Hospitalares; Comunidades Tradicionais e Comunidades Quilombolas; Educação Escolar Indígena, divididos em 03 (três) categorias:

Categoria I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5º ANO);

Categoria II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ANO);

Categoria III – ENSINO MÉDIO (1ª a 3ª SÉRIE)

IV – MODALIDADE

PRODUÇÃO TEXTUAL – conforme gênero textual estabelecido por categoria, a saber:

- **Categoria I** – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano): **texto “Você sabia que”**
- **Categoria II** – Anos Finais do Ensino Fundamental: **texto dissertativo-argumentativo**
- **Categoria III** – Ensino Médio: **texto dissertativo-argumentativo**

V - TEMAS

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

As redações devem ser sobre Mudanças Climáticas (MC) e podem explorar temas relativos à *mitigação*, assim como a *adaptação* e *resiliência*.

Conceitos de Mitigação, Adaptação e Resiliência (FONTE: LEI Nº 13.798, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009)

Mitigação: *Em termos de clima, significa a intervenção com objetivo de reduzir alguns fatores antropogênicos que contribuem para sua mudança, inclusive meios planejados para reduzir emissões de gases de efeito estufa, aumentar a remoção desses gases da atmosfera por meio do seu armazenamento em formações geológicas, solos, biomassa e no oceano, ou para alterar a radiação solar que atinge a Terra;*

Adaptação: *iniciativas ou medidas capazes de reduzir a vulnerabilidade de sistemas naturais e da sociedade aos efeitos reais ou esperados das mudanças climáticas;*

Resiliência: *capacidade de um organismo ou sistema de recuperar-se ou adaptar-se com facilidade a mudanças ou impactos.*

O conjunto de temas indicado abaixo foi definido a partir das políticas públicas estaduais relacionadas às MC. Assim sendo, sabe-se que estão baseados em diagnósticos consistentes e expressam problemáticas que são relevantes na realidade de nosso estado, assim como a busca de caminhos para a sua superação. Considera-se este um critério relevante para que sejam propostos às escolas, visando ao desenvolvimento de trabalhos pedagógicos que contribuam para a formação de cidadania crítica para o enfrentamento dos desafios colocados pela emergência climática que está posta.

- **Mitigação** - Podem ser apresentados trabalhos relacionados aos temas:
 - Transportes
 - Agropecuária, florestas e usos do solo
 - Energia
 - Resíduos

- Produção industrial e uso de produtos (Padrões de produção e consumo)

Justificativa da adoção destes temas: No Estado de São Paulo, a contribuição para emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) vem primordialmente destes setores, sendo 29% Transportes; 28% Agropecuária, florestas e usos do solo; 27% Energia; 13% Resíduos e 3% Produção industrial e uso de produtos.

- **Adaptação e resiliência** - Podem ser apresentados trabalhos relacionados aos temas:
 - Segurança hídrica
 - Conservação da biodiversidade
 - Segurança alimentar e nutricional
 - Resiliência às mudanças climáticas
 - Justiça ambiental
 - Riscos e desastres

Justificativa da adoção desses temas: Eles fazem parte das diretrizes estratégicas do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo (ZEE-SP) e/ou dos eixos temáticos ou transversais do Plano Estadual de Resiliência e Adaptação (PEARC-SP); ou, ainda, do Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e Redução de Riscos – PDN (Decreto 57512/2011).

A Política Estadual de Mudança Climática (PEMC, Lei Estadual 13798/2009) e seu decreto regulamentador apontam o Zoneamento Ecológico-Econômico como instrumento de planejamento e gestão territorial essencial ao desenvolvimento sustentável que faça frente aos desafios das mudanças climáticas. As diretrizes estratégicas do ZEE-SP estão definidas no Decreto Estadual 67.430/2022.

O Plano Estadual de Resiliência e Adaptação – PEARC está em fase de elaboração, e já aponta alguns eixos temáticos e transversais que expressam questões importantes a serem tratadas para se avançar na construção de sociedades mais adaptadas e resilientes às mudanças climáticas.

O Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e Redução de Riscos – PDN trata da prevenção de desastres e acidentes associados a fenômenos naturais, induzidos ou potencializados pelas ações humanas. As mudanças climáticas trazem a possibilidade de intensificação da magnitude e frequência dos eventos meteorológicos deflagradores de escorregamentos, inundações e outros processos similares; assim, são necessárias ações voltadas à redução, ao gerenciamento e à mitigação das situações de riscos existentes, assim como ações que se destinem a evitar o aparecimento de novas áreas de riscos.

VI – DESENVOLVIMENTO DA REDAÇÃO

- A participação das escolas e dos(as) estudantes implicam na concordância das regras deste Regulamento.

- Vale ressaltar que o Concurso de Redação não se restringe apenas à área de Linguagens, especificamente ao professor de língua portuguesa com suas classes/turmas. Todas as áreas curriculares podem participar e devem trabalhar de forma interdisciplinar, transformando o processo de aprendizagem dos estudantes e desenvolvendo a autonomia, a responsabilidade, a comunicação e o protagonismo dos estudantes ao trabalhar em equipe.
- **ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ano**
 - atender a estrutura do gênero textual que se enquadre dentro do Campo das Práticas de Estudo e de Pesquisa, **“Você sabia que”**;
 - obedecer aos padrões estabelecidos no **item VII - “Apresentação da produção textual”**.
- **ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano) e ENSINO MÉDIO (1ª a 3ª série)**
 - atender a estrutura do **gênero dissertativo-argumentativo** estabelecendo relação com o tema proposto, expressar embasamento teórico e a opinião dos(as) estudantes;
 - obedecer aos padrões estabelecidos no **item VII - “Apresentação da produção textual”**
- Os (As) estudantes poderão apresentar somente **uma produção textual**;
- A **produção textual** deverá abordar o tema proposto e ser realizada em **equipe, composta por 03 (três) estudantes** da unidade escolar, com o acompanhamento de um(a) **professor(a) orientador(a) – ANEXO 1 – Ficha de Inscrição**;
- É fundamental a participação de **um(a) professor(a) orientador(a)** para:
 - auxiliar os(as) estudantes quanto à estrutura da produção textual, dúvidas e auxílio na pesquisa sobre o tema proposto;
 - Promover o engajamento dos estudantes no debate sobre a importância de como combater as mudanças climáticas;
 - Promover espaço para a leitura do material sobre o tema abordado;
 - Realizar a leitura cuidadosa do regulamento para garantir que todas as solicitações, orientações na forma de apresentação da produção textual e prazos sejam atendidas;
 - Orientar os estudantes sobre a importância de:
 - ✓ Compreender, entender e de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
 - ✓ Pesquisar o tema proposto em fonte confiável;

- ✓ Conhecer a legislação pertinente sobre autenticidade, plágio e direitos autorais, incentivando-os a produzirem conteúdos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto (Lei 9.610/98 – Legislação sobre direitos autorais; art. 184 do Código Penal - Dos crimes de violação de direito autoral);
- ✓ Verificar a qualidade do texto, normas ortográficas e gramaticais e adequação temática;
- ✓ Incorporar critérios de originalidade, capacidade de comunicação e narrativa como elementos do trabalho a ser desenvolvido;
- ✓ Trabalhar em equipe com a finalidade de redigir um texto de forma clara e fundamentada;
- ✓ Utilizar adequadamente a coesão e a progressão temática nas produções textuais;
- ✓ Fazer uso consciente e reflexivo da norma-padrão em situações de fala e escrita de textos coletivos produzidos em equipe, levando em consideração o contexto, situação de produção.

Quanto à abordagem dos temas:

É fundamental que o(a) professor(a) orientador(a) auxilie os estudantes no que diz respeito à abordagem dos temas de Mudanças Climáticas, trabalhando de modo a promover a compreensão crítica da problemática dessas mudanças, incluindo: compreensão complexa de suas causas e efeitos, identificação de segmentos e atores sociais relacionados a elas, assim como entendimento dos conceitos de mitigação e adaptação, e das medidas necessárias a cada uma delas, identificando os atores sociais que precisam estar envolvidos com elas; compreensão do conceito de emergência climática.

É desejável, quando compatível com a etapa de ensino em questão, que o(a) professor(a) orientador(a) auxilie os estudantes no que diz respeito a uma abordagem dos temas de Mudança Climática que promova a compreensão sobre aspectos-chave das políticas públicas locais, regionais e nacional (a municipal do município onde está a escola, a estadual de São Paulo) e os atores envolvidos em sua implementação.

VII – APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL

A produção textual deverá ser realizada na **Folha de Redação**:

- **ANEXO 5** - [ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ano](#)
- **ANEXO 6** - [ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL \(6º ao 9º ano\) e ENSINO MÉDIO \(1ª a 3ª série\)](#)
- Abordar o tema da redação: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo;

- Ser redigida no gênero definido no item **IV – MODALIDADE**;
- Possuir um título, que deverá ser escrito na linha destinada para este fim - **Folha de Redação – específica para cada categoria**;
- Ser manuscrita à caneta preta ou azul e redigida com letra legível para evitar dúvidas no momento da avaliação, sendo realizada por um(a) estudante integrante da equipe;
- Ter a extensão mínima de linhas previstas conforme **ANEXO 5 e 6**, excluído o título e considerando-se letra de tamanho regular;
- Os (As) estudantes não poderão assinar a folha de redação e nem identificar o texto de forma alguma;
- Será aceita somente 01 (uma) redação produzida pela equipe composta por 03(três) estudantes e seu(a) professor(a) orientador(a);
- O(A) estudante com baixa visão poderá utilizar uma pauta ampliada;
- Redações nas quais o(a) estudante utilize o sistema Braille para escrita devem ser transcritas pelo Professor Especialista da Unidade Escolar ou Professor Especialista em Currículo (PEC) da Educação Especial para Língua Portuguesa e anexada à redação original.

Serão desclassificadas as redações que:

- forem produzidas por equipe composta com a quantidade inferior ou superior a 3 (três) estudantes;
- não estiverem legíveis e sem o preenchimento dos dados solicitados nos **ANEXOS 1, 2, 3 e 4**, presentes nesse regulamento;
- o texto não esteja produzido conforme as categorias estabelecidas no item **IV – MODALIDADE**;
- não apresentar um título;
- sejam elaboradas fora dos padrões especificados nos **ANEXOS 5 e 6**;
- apresentem destaque no título ou marcas de finalização do texto que possam ser considerados desenhos ou formas de identificação;
- seja uma cópia de um texto já existente, trechos, parágrafos, citações ou paráfrases sem mencionar fontes;
- não sejam de autoria dos(as) estudantes participantes ou em caso de fraude comprovada;
- sejam digitadas ou encaminhadas diretamente por estudantes, sem passar pela comissão julgadora na Unidade Escolar ou sem passar pela comissão julgadora da Diretoria de Ensino.

VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- [ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ano](#)

A avaliação da produção textual levará em consideração:

- Originalidade;
 - Capacidade de comunicação e argumentação;
 - Entendimento do gênero textual proposto;
 - Desenvolvimento do tema proposto;
 - Qualidade do texto e normas ortográficas e gramaticais.
- [ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL \(6º ao 9º ano\) e ENSINO MÉDIO \(1ª a 3ª série\)](#)

A Comissão Julgadora avaliará e selecionará a redação seguindo os critérios: criatividade, relevância, organização do texto, ortografia e gramática da língua portuguesa baseando-se na **Grade de Correção da Redação - ANEXO 7**, constante neste regulamento.

IX – FASES DO CONCURSO

1- FASE ESCOLA: 05/08/2024 a 04/10/2024

- Os (As) estudantes deverão produzir a redação de acordo com as regras contidas neste regulamento e entregar para o seu(sua) professor(a) orientador(a);
- O(A) professor(a) orientador(a) deverá encaminhar a redação dos(as) estudantes para a comissão julgadora da Unidade Escolar;
- A Unidade Escolar deverá formar uma Comissão Julgadora composta por especialistas / profissionais das áreas relacionadas às áreas de Linguagens; Ciências da Natureza; Ciências Humanas e Matemática a fim de selecionar até **01 (uma) redação por categoria**, seguindo as orientações contidas na no **item VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**;
- A Unidade Escolar deverá preencher os **Dados da Escola – ANEXO 8**;
- Após a seleção, a Unidade Escolar deverá encaminhar as redações selecionadas - **ANEXOS originais (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8)** à sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (A/C do Núcleo Pedagógico) até o dia 04/10/2024;

2 - FASE DIRETORIA DE ENSINO: 07/10/2024 a 25/10/2024

A Diretoria de Ensino deverá:

- ser responsável por receber todas as redações enviadas pelas unidades escolares sob sua jurisdição e preencher os Dados da Diretoria de Ensino – **ANEXO 9**.
- formar uma Comissão Julgadora composta por especialistas / profissionais das áreas de Linguagens; Ciências da Natureza; Ciências Humanas e Matemática, a fim de selecionar **01 (uma) redação por categoria** seguindo as orientações contidas no item **VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**;
- encaminhar as redações selecionadas – **ANEXOS originais (1,2,3,4,5,6 e 9)**, para a EFAPÉ/CRE MARIO COVAS - endereço abaixo até o dia **25/10/2024**:

● **Endereço para envio:**

CONCURSO DE REDAÇÃO /2024
ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades
Escolares do Estado de São Paulo.

EFAPE / CRE MARIO COVAS

Rua João Ramalho, 1546 – Perdizes – São Paulo – SP - sala 8 - CEP 05008-002

3 - FASE SEDUC-SP: 29/10/2024 a 08/11/2024

A SEDUC-SP deverá formar uma Comissão Julgadora composta por especialistas / profissionais das áreas de Linguagens; Ciências da Natureza; Ciências Humanas e Matemática, a fim de selecionar **09 (nove) redações (três por categoria)** seguindo as orientações contidas no item **VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** e encaminhar para a SEMIL até o dia **08/11/2024**.

4 - FASE SEMIL: 11/11/2024 a 21/11/2024

A SEMIL deverá classificar as **09 (nove)** Redações Vencedoras (três redações por categoria):

- **1º colocado – 01 (uma) Redação de cada categoria;**
- **2º colocado – 01 (uma) Redação de cada categoria;**
- **3º colocado – 01 (uma) Redação de cada categoria.**

5 - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO: 29/11/2024

- A Cerimônia de Premiação está prevista para ocorrer no dia 29/11/2024, na cidade de São Paulo, em local e horário a serem oportunamente divulgados.

X- CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
FASE ESCOLA	05/08/2024 a 04/10/2024	Seleção de 01 (uma) redação por categoria, que deverão ser encaminhadas à Diretoria de Ensino, até 04/10/2024 .
FASE DIRETORIA DE ENSINO	07/10/2024 a 25/10/2024	Seleção de 01 (uma) redação por categoria, que deverão ser encaminhadas à SEDUC-SP, até 25/10/2024 .

FASE SEDUC-SP	29/10/2024 a 08/11/2024	Seleção de 09 (nove) redações (3 por categoria), que serão encaminhadas para SEMIL, até 08/11/2024 .
FASE SEMIL	11/11/2024 a 21/11/2024	03 (três) Redações Vencedoras de cada categoria e classificá-las em 1º, 2º e 3º Lugares.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	22/11/2024	Divulgação das redações vencedoras nos canais de comunicação da SEDUC-SP e SEMIL.
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	29/11/2024	Cerimônia de premiação a ser realizada na cidade de São Paulo, em local e horário a serem oportunamente divulgados.

XI - PREMIAÇÃO

Serão premiadas as **03 (três) melhores redações de cada categoria**, totalizando 09 (nove) vencedores que receberão os seguintes prêmios da SEMIL*:

CATEGORIA	LUGAR	ESTUDANTE	PROFESSOR (A) ORIENTADOR(A)	ESCOLA
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5º ano)	1º LUGAR	01 Notebook para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Notebook .	01 Notebook para a Escola.
	2º LUGAR	01 Tablet para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Tablet .	01 Tablet para a Escola.
	3º LUGAR	01 Leitor de livros digitais (e-books) para cada um dos três estudantes do grupo	01 Leitor de livros digitais (e-books).	01 Leitor de livros digitais (e-books) para a Escola.

		que elaborou a redação vencedora.		
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º LUGAR	01 Notebook para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Notebook.	01 Notebook para a Escola.
	2º LUGAR	01 Tablet para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Tablet	01 Tablet para a Escola
	3º LUGAR	01 Leitor de livros digitais (e-books) para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Leitor de livros digitais (e-books).	01 Leitor de livros digitais (e-books) para a Escola.
ENSINO MÉDIO	1º LUGAR	01 Notebook para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Notebook.	01 Notebook para a Escola.
	2º LUGAR	01 Tablet para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Tablet.	01 Tablet para a Escola.
	3º LUGAR	01 Leitor de livros digitais (e-books) para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 Leitor de livros digitais (e-books).	01 Leitor de livros digitais (e-books) para a Escola.

* Todos os ganhadores, ao receberem seus prêmios, deverão assinar um termo de recebimento dos equipamentos, devendo ser assinado pelos responsáveis legais para os menores de 18 anos.

XII – DIREITOS AUTORAIS

- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001- 40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro, São Paulo/SP e a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), cessionárias dos direitos autorais das redações produzidas por estudantes participantes regidas por este regulamento, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das redações apresentadas e poderá utilizá-las em

materiais didáticos ofertados pela SEDUC-SP e SEMIL aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino e público em geral;

- O Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo tem a finalidade exclusivamente cultural. A participação dos(as) estudante não está subordinada a qualquer ônus, por exemplo, honorários, proventos, entre outros tipos de custos e/ou pagamentos, bem como a nenhum vínculo à aquisição ou uso de quaisquer produtos, bens e serviços, de acordo com o dispositivo no art.3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72;
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, ou terceiro contratado por estas, poderão utilizar as redações, nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para fins de divulgação das redações, materiais e do concurso;
- O(A) participante do Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo, admitirá a divulgação da redação produzida no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais - **ANEXO 3 e ANEXO 4**, nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e para a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo;
- No ato da inscrição, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo ficam autorizados a divulgar, sem qualquer ônus, as redações recebidas, nome e imagens dos participantes em mídias digitais e impressas;
- O envio da redação para o Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo configura ao participante, aceitar, autorizar e reconhecer que os dados pessoais solicitados no certame e no formulário de participação passam a ser de propriedade da Instituição Organizadora, que poderá utilizá-los e adequá-los para os fins necessários, de acordo com as normas do concurso, sem qualquer ônus, encargos, incumbências, entre outros proventos, ao participante;
- Os(As) participantes do Concurso de Redação assumem a plena e exclusiva responsabilidade pela redação produzida, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo aos organizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e ou situações;
- Os (As) participantes do Concurso de Redação, de acordo com este Regulamento, autorizarão sem honorários, de forma definitiva e irrevogável, ao uso do nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, internet, web, ou qualquer mídia digital e ou impressa para divulgação do certame, como também cedendo

os direitos autorais das redações para a Instituição Organizadora, por tempo indeterminado;

- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Instituição Organizadora;
- Para a premiação, as obras poderão ser digitadas e diagramadas, a fim de promover a qualidade e cumprir os parâmetros técnicos necessários para divulgação;
- Os dados pessoais dos alunos participantes serão tratados em conformidade com os dispositivos legais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei no 13.709, de 14/08/2018;
- Fica resguardado aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente das redações participantes;
- A SEDUC-SP e a SEMIL poderão utilizar as redações participantes em quaisquer outras publicações e ações futuras desses órgãos.

XIII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os organizadores têm o direito de determinar a elegibilidade, revisar qualquer inscrição e participante e desqualificar qualquer pessoa que não apresente uma inscrição de acordo com as regras, direitos de autor e privacidade do Concurso;
- Os participantes deverão obter o consentimento dos seus pais ou responsável legal antes de submeter trabalhos;
- Os participantes deverão ser supervisionados por um adulto ao submeter qualquer informação;
- Cada escola deve obter garantias dos seus pais ou responsável legal de que concordam em cumprir os termos e condições do Concurso;
- Os (As) participantes devem apresentar uma produção textual inédita e original;
- O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso de Redação suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e que comprometa a realização do Concurso de Redação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado;
- A Comissão Julgadora pode, de forma soberana e irrecorrível, julgar e decidir quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no Regulamento;
- A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de não devolver as redações corrigidas, bem como não divulgar as notas obtidas na redação;
- A participação no Concurso de Redação implica a aceitação total e irrestrita de todas as normas, regras e condições publicadas neste regulamento;
- Todos os participantes, famílias e escolas concordam que os Organizadores podem exibir os trabalhos ao público de uma forma apropriada;

- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento;
- Aos organizadores reservam-se o direito de interpretação final e todos os outros direitos legais;
- Caberá à SEDUC-SP, enquanto gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC) por meio do endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

CONCURSO DE REDAÇÃO/2024

ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ESCOLA			
Nome da Escola:			
Nome do Diretor(a):			
Tipo de Ensino: Tempo Parcial () Integral ()			
Outros/ Especificar ()			
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA / CEEJA
Quantidade de Turmas	Quantidade de Turmas	Quantidade de Turmas	Quantidade de Turmas
5º ano=	6º ano= 7º ano= 8º ano= 9º ano=	1ª série= 2ª série= 3ª série=	AIEF= AFEF= EM=
DADOS DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)			
Professor(a) Orientador(a):			
E-mail Professor(a) Orientador(a):			
DADOS DOS ESTUDANTES			
1- Nome do(a) Estudante:			
Idade:	Série:	Turma:	
2- Nome do(a) Estudante:			
Idade:	Série:	Turma:	
3- Nome do(a) Estudante:			
Idade:	Série:	Turma:	
TÍTULO DA REDAÇÃO:			

CONCURSO DE REDAÇÃO/2024
ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

(Este anexo é **INDIVIDUAL** e cada participante inscrito deverá preencher, preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível e assinado pelo Responsável Legal – se menor de 18 anos).

Diretoria de Ensino:		
Escola:		
Estudante:		
Idade:	RA/RG:	Série/Turma:
Estudante possui alguma deficiência? ()SIM ()NÃO Qual?		
Professor(a) Orientador(a):		
E-mail Professor(a) Orientador(a):		
Autorização do Responsável Legal		
O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente. §1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, § 1º da LGPD).		
Nome do(a) Responsável Legal:		
RG:	CPF:	TELEFONE:
Autorizo o estudante acima identificado, a participar e cumprir todas as etapas definidas no Regulamento do CONCURSO DE REDAÇÃO/2024 - ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.		
Local:		
Data:		
Assinatura do Responsável Legal:		

CONCURSO DE REDAÇÃO /2024

ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

(Este anexo é **INDIVIDUAL** e cada participante inscrito deverá preencher, preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível e assinado pelo Responsável Legal – se menor de 18 anos).

Diretoria de Ensino:		
Escola:		
Nome do(a) Estudante:		
RG/RA:	Idade:	Série/turma:
<ul style="list-style-type: none">• DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras e de imagem relacionados aos eventos do Concurso de Redação 2024, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.• O participante do CONCURSO DE REDAÇÃO 2024, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor da redação, produção textual, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) nos termos do regulamento deste Concurso.• As obras literárias autorais produzidas pelos participantes do Concurso serão cedidas gratuitamente a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), que passarão a ser titulares dos direitos de reprodução das referidas obras, garantidos aos autores os direitos da natureza moral respectivos.• Fica autorizado à SEDUC-SP licenciar as obras literárias autorais produzidas em decorrência deste Acordo de Cooperação para livre utilização por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos, nos termos do artigo 1º da Resolução SEDUC nº 63, de 22-7-2021.• A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), poderão utilizar as obras literárias autorais produzida pelos participantes do Concurso para fins de publicidade institucional em quaisquer veículos de mídia, observado o que dispõe o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e as vedações da legislação eleitoral.		
Nome do Responsável Legal (se menor de 18 anos):		
RG:	CPF:	Telefone:
Assinatura do Responsável Legal:		
Assinatura do(a) Estudante (se maior de 18 anos):		

CONCURSO DE REDAÇÃO /2024

ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA NÃO ONEROSA DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

(Este anexo é **INDIVIDUAL** e cada participante inscrito deverá preencher, preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível e assinado pelo Responsável Legal – se menor de 18 anos).

Diretoria de Ensino:		
Escola:		
Nome do(a) Estudante:		
RG/RA:	Idade:	Série/turma:
Título da REDAÇÃO:		
<ul style="list-style-type: none">DECLARO, por meio desta, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da redação de autoria inédita, cujo nome está acima citado, inscrita no CONCURSO DE REDAÇÃO 2024 e concedo a licença não onerosa, gratuita e não exclusiva, da utilização e/ou exploração da mencionada obra por parte da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL).A presente autorização é concedida a título gratuito, pelo prazo de 70 anos, em território nacional e internacional, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios: a reprodução parcial ou integral; edição; adaptação, transformação; tradução para qualquer idioma; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; distribuição; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; emprego de satélites artificiais; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero; quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.Declaro, por fim, estar ciente da obrigação de atribuir os créditos da redação, constando a informação de que o licenciamento foi destinado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) para o CONCURSO DE REDAÇÃO 2024.Os referidos créditos deverão constar em eventuais encartes, projetos gráficos, serem mencionados em entrevistas, programas de rádio e TV e demais mídias em que houver a utilização do fonograma.		
Nome do Responsável Legal (se menor de 18 anos):		
RG:	CPF:	Telefone:
Assinatura do Responsável Legal		
Assinatura do(a) Estudante (se maior de 18 anos):		

CONCURSO DE REDAÇÃO / 2024

ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 5 – FOLHA DE REDAÇÃO – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A produção textual deverá ser manuscrita – (Mínimo 5 linhas e Máximo 15 linhas)

Título da Redação:

1

5

10

15

CONCURSO DE REDAÇÃO /2024
ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 6 – FOLHA DE REDAÇÃO
– ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO

A produção textual deverá ser manuscrita – (Mínimo 10 linhas e Máximo 25 linhas)



Título da Redação:
1
5
10
15
20
25

CONCURSO DE REDAÇÃO /2024
ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 7 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO – grade de correção
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO

CRITÉRIOS	DESCRITORES	PONTUAÇÃO
Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa. (0 a 2,5 pontos)	- O texto atende às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, flexão nominal e verbal, colocação de pronomes, uso de maiúsculas e minúsculas, divisão silábica)?	
Compreender a proposta de redação e aplicar conceito das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. (0 a 2,5 pontos)	- Atende ao tema? - Está claro no texto o ponto de partida (ponto de vista / tese) e a conclusão? - O ponto de partida e a conclusão apresentam pontos de convergência?	
	- As justificativas e os argumentos sustentam a conclusão?	
	- Estratégias argumentativas como a refutação e a utilização de diferentes vozes (pessoas consideradas autoridades no assunto tratado estão presentes no texto).	
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos de defesa de um ponto de vista. (0 a 2,5 pontos)	- Há articulação adequada entre as informações e sua contextualização na argumentação?	
	- O texto deixa claro que o autor mobilizou informações pertinentes e diversificadas para a argumentação?	
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. (0 a 2,5 pontos)	- O texto é coeso? Os elementos de articulação estão adequadamente utilizados?	
TOTAL DA PONTUAÇÃO		

CONCURSO DE REDAÇÃO /2024
ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 8 – DADOS DA ESCOLA (Preenchimento Obrigatório)

NOME DA ESCOLA:			
DIRETORIA DE ENSINO:			
Nº DE PROFESSORES ENVOLVIDOS			
Nº DE ESTUDANTES PARTICIPANTES			
Quantidade de salas/ turmas que a Escola possui		Número total de ESTUDANTES por série/turma	Número de ESTUDANTES participantes / Concurso de Redação
5º ano AIEF			
6º ano AFEF			
7º ano AFEF			
8º ano AFEF			
9º ano AFEF			
1ª Série EM			
2ª Série EM			
3ª Série EM			
TOTAL DE ESTUDANTES PARTICIPANTES			
REDAÇÕES ENCAMINHADAS PARA A DIRETORIA DE ENSINO			QUANTIDADE
5º ano AIEF			
6º ano AFEF			
7º ano AFEF			
8º ano AFEF			
9º ano AFEF			
1ª Série EM			
2ª Série EM			
3ª Série EM			
Total de redações encaminhadas para a FASE DIRETORIA DE ENSINO			

CONCURSO DE REDAÇÃO /2024

ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.

ANEXO 9 – DADOS DA DIRETORIA DE ENSINO (Preenchimento Obrigatório)

Este anexo deverá ser preenchido pela Diretoria de Ensino com base nas informações recebidas das Escolas (**Anexo 8**).

DIRETORIA DE ENSINO:		
Nº TOTAL DE ESCOLAS PARTICIPANTES NA DE		
Nº TOTAL DE PROFESSORES PARTICIPANTES NA DE		
Nº TOTAL DE ESTUDANTES PARTICIPANTES NA DE		
Série / turma	Número total de ESTUDANTES por série/turma	Número TOTAL de ESTUDANTES participantes / Concurso de Redação
5º ano AIEF		
6º ano AFEF		
7º ano AFEF		
8º ano AFEF		
9º ano AFEF		
1ª Série EM		
2ª Série EM		
3ª Série EM		
TOTAL DE ESTUDANTES PARTICIPANTES		
SÉRIE / TURMA	Quantidade de redações recebidas das escolas	Quantidade de redações encaminhadas para a Fase SEDUC-SP
5º ano AIEF		
6º ano AFEF		
7º ano AFEF		
8º ano AFEF		
9º ano AFEF		
1ª Série EM		
2ª Série EM		
3ª Série EM		
TOTAL DE REDAÇÕES ENCAMINHADAS PARA A FASE SEDUC-SP		